



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
**Superintendência Estadual do RS - SE**

**OFÍCIO Nº 67077118/2026 - SE-RS**

**Porto Alegre, 24 de julho de 2026.**

**A Sua Excelência o Senhor**

**VOLNEI RENATO GROSS**

**Câmara de Vereadores de Ivoti**

**Avenida Presidente Lucena, 3565**

**93900-000 Ivoti - RS**

**Assunto: Ofício Nº231/2026.**

**Referência: Processo nº 53137.012615/2026-47.**

**Senhor Vereador,**

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 231/2026, encaminhado em 26 de junho de 2026, por meio do qual foi solicitado a reinstalação de uma unidade física de atendimento dos Correios nesse município.
2. A esse respeito, informamos que o processo de locação de um novo imóvel para sediar a Agência dos Correios em Ivoti encontra-se em fase de negociação. No momento, ainda não é possível estabelecer uma previsão para a reabertura da unidade.
3. Enquanto transcorrem as tratativas necessárias para a reinstalação da unidade, e com o objetivo de atender parte das demandas essenciais da população, está sendo viabilizada a instalação de um Ponto de Coleta no Município. Essa estrutura permitirá a prestação de serviços postais básicos, tais como recebimento, retirada e devolução de encomendas.
4. Adicionalmente, a população de Ivoti dispõe atualmente de atendimento em unidades localizadas em municípios próximos, conforme segue:
  - a) Agência Estância Velha  
Endereço: Rua Portão, nº 441, Centro.  
Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.
  - b) Agência Dois Irmãos  
Endereço: Avenida Vinte e Cinco de Julho, nº 515, Centro.  
Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 14h às 17h.
5. Agradecemos o contato e reiteramos nosso compromisso com a prestação dos serviços postais à população, permanecendo à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

**CHRISTIAN EDUARDO SILVA SANTOS**

Superintendente Estadual do Rio Grande do Sul

PRT/PRESI-324/2023



Documento assinado eletronicamente por **Christian Eduardo Silva Santos, Diretor Regional**, em 24/07/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **67077118** e o código CRC **47B5C5CD**.



Rua Siqueira Campos, 1100 - 6º Andar | Bairro Centro Histórico | Porto Alegre/RS | CEP 90002-900 | <http://www.correios.com.br/>

Referência: Processo nº 53137.012615/2026-47

SEI nº 67077118